



DECRETO N. 73 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: Estabelece feriado o dia 19 de junho de 2025 (Quinta-Feira) - Corpus Christi.

Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a importância histórico-cultural do dia de corpus christi.

Decreta:

Art. 1º. Estabelece feriado o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira-) - *Corpus Christi*.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal